



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA MUNIZ FREIRE - Bairro CENTRO - CEP 29015140 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

OFÍCIO Nº 134/2023 - VITORIA - DIRETORIA DO FORO

Vitória, 23 de março de 2023.

Ilmo . Sr.

SECRETÁRIO GERAL

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Senhor Secretário Geral,

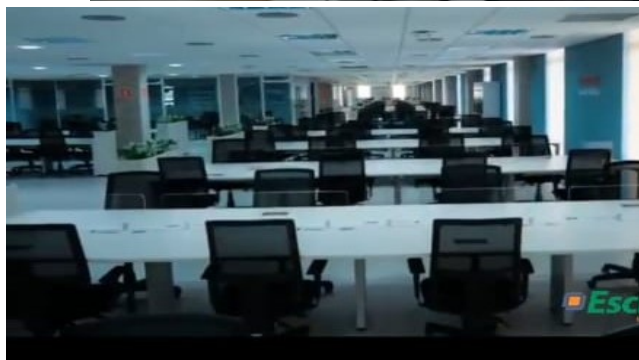
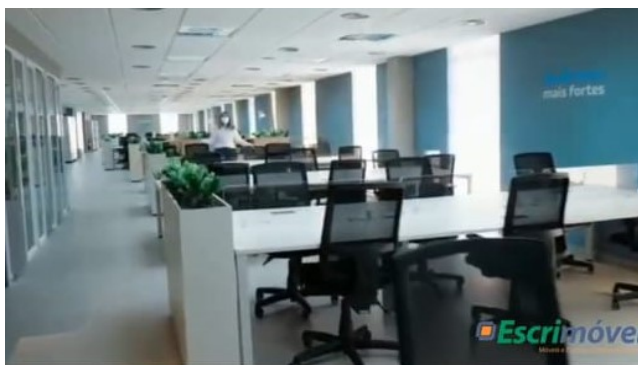
Considerando a experiência decorrente da mudança das instalações do novo Fórum Cível para a Enseada do Suá, Vitória - ES, bem como da implantação do processo 100% digital, com Secretarias unificadas em espaços físicos corporativos integrados e espaços próprios para alimentação, reservados a servidores e magistrados;

Considerando a necessidade de planejamento da mudança do Fórum Criminal, seguindo as mesmas premissas de projeto fluido e formato de trabalho instituído no Fórum Cível;



Imagens 01 e 02: exemplos de ambientes corporativos, com áreas de tarefa integradas. Ref.: *Escrimóveis*, 2022.

Considerando a necessidade de criação de ambientes corporativos judiciários que favoreçam a integração dos servidores e a agilidade na troca de informações, no estilo *co-working* (ver imagens 01, 02 ,03 e 04),



Imagens 03 e 04: exemplos de ambientes corporativos, com áreas de tarefa integradas. Ref.: *Escrimóveis*, 2022.



Imagem 05: Exemplo de armários individuais.

Solicito o apoio desta Secretaria Geral para tomada de providências junto às demais Secretarias visando a elaboração e licitação de Ata de Registro de Preços para compra de novo mobiliário, com especificações técnicas adequadas às novas tendências em termos de otimização de espaços (*layout co-working*), conforme já implantado no novo Fórum Cível de Vitória, com especial atenção aos quesitos de ergonomia e busca de eficiência, contemplando:

- Balcão de entrada do Fórum;
- Mesas de trabalho para servidores com *layout* tipo "ilha", dentro das novas tendências de ergonomia e fluidez de espaço, com adoção de solução que priorize a liberação das áreas de tarefa, considerando-se eventuais soluções para guarda de documentos que liberem o espaço de trabalho;
- Mesas de trabalho para os magistrados adequadas ergonomicamente, também com prioridade para as áreas de tarefa e adoção de solução para guarda de documentos conforme item anterior;
- Cadeiras rodízio com rodas especiais, de forma a reduzir a abrasão no piso;
- Mesas redondas com cadeiras para os refeitórios;
- Mesas de reuniões, para as Secretarias unificadas.

Certo de poder contar com o apoio desta Secretaria Geral para tomada de providências,

Coloco-me à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação à demanda acima elencada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO**, em 03/04/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1544824** e o código CRC **D72D7C99**.